



RESOLUÇÃO Nº 003/20223

Fica deferido por decisão unânime do plenário deste conselho o Processo 6554/2023, no qual solicita anuência previa municipal para instalação de uma CGH na localidade de sossego - Distrito de Rive.

O Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art.12 do regimento interno deste conselho.

Resolve:

Art.1º Fica deferido por decisão unânime do plenário deste conselho o Processo 6554/2023, no qual solicita anuência previa municipal para instalação de uma CGH na localidade de sossego - Distrito de Rive.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 23 de outubro de 2023

WILLIAN FADINI FAIAN

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal de Alegre CMPDA